

Pirassununga, 03 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147
Edição Complementar

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – CMS CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente à recomposição da Mesa Diretiva, em caráter interino e provisório, ocorrida na Sessão Plenária Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2025, no auditório do Centro de Especialidades Médicas (CEM), com quórum regimental, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Resolução CNS nº 453/2012 e o Regimento Interno do Conselho.

Foram empossados os seguintes membros:

- Presidente: **Cleiton Célio Fantinato**
- Vice-Presidente: **Maria Elisa Granchi Fonseca**
- 1º Secretário: **Murillo de Souza Tuckumantel**
- 2ª Secretária: **Eléa Fernandes da Silva**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação.

Pirassununga, 03 de outubro de 2025.

Cleiton Célio Fantinato
Presidente – CMS Pirassununga

FIM DA EDIÇÃO